

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ABERTURA DE PROCESSO

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA 86, de 26 de novembro de 2020.

1. Requerimento Nº 00 – Solicitação Servidor, devidamente preenchido. Disponível em:
https://urbanismoemeioambiente.fortaleza.ce.gov.br/images/urbanismo-e-meio-ambiente/requerimento/requerimento_servidor.pdf
2. Identificação do Requerente:
 - a. RG e CPF (cópia simples), se Pessoa Física;
3. Último Extrato de Pagamento (cópia simples);
4. Comprovante de Endereço (cópia simples).

OBS 1: Outros documentos poderão ser solicitados durante a análise do processo, de acordo com as especificidades de cada caso.

IMPORTANTE: A abertura de Processos Administrativos Financeiros, são feitos através do Sistema de Protocolo Unico da Prefeitura de Fortaleza (SPU Virtual), no primeiro acesso, realize o seu cadastro e validação.

Os processos protocolados no SPU Virtual, que após análise apresentarem pendência documental, serão notificados através do Sistema.

É importante que o responsável pelo processo acompanhe periodicamente as tramitações e responda as notificações que podem surgir, dentro dos prazos estabelecidos.

O acompanhamento destes processos poderá ser realizado no endereço:

<https://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br/auth/login>

PROTOCOLE AQUI O SEU PROCESSO:

https://spuvirtual.sepog.fortaleza.ce.gov.br/home_page

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Coordenadoria Administrativo Financeiro – COAFI/ Fone: (85) 3105.2013

Informações adicionais podem ser feitas através do atendimento ao publico na Central de Atendimento de segunda a sexta de 8h às 16h30min.